



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO N°. 72/2025-CONSUNI/UFAL, de 15 de julho de 2025.

**ALTERA O ORDENAMENTO DOS
COMPONENTES CURRICULARES COMUNS
AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
(Licenciatura) DO CAMPUS ARAPIRACA.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o processo nº 23065.000832/2025-33 e a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 15 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as especificidades do curso de graduação em Química (Licenciatura);

CONSIDERANDO os Despachos nº 266/2025 da Coordenadoria de Cursos de Graduação – CCG/PROGRAD/UFAL e nº 52/2025 da Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD/UFAL;

CONSIDERANDO que a proposta foi previamente apreciada e aprovada, por unanimidade, na Câmara Acadêmica do CONSUNI em 27 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o ordenamento dos componentes curriculares do Curso de Graduação em Química (Licenciatura) do *Campus Arapiraca*, conforme disposto abaixo:

- Cálculo 1 (QUIMA074) será no 1º período;
- Cálculo 2 (QUIMA080) será no 2º período (pré-requisito: cálculo 1);
- Física 1 (QUIMA069) será no 2º período (pré-requisito: ter cursado cálculo 1);
- Física 2 (QUIMA075) será no 3º período (pré-requisito: Física 1 e Ter cursado Cálculo 2).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 15 de julho de 2025.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL